



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 091/2019

Projeto de Lei: PLC 003/19

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Inclui §5º, §6º, §7º, §8º e §9º ao Art. 140 da Lei Complementar nº 110/06.

Relator: Gilson Haubert

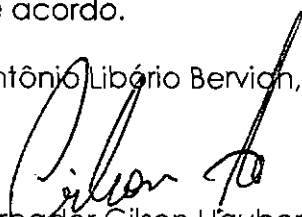
Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

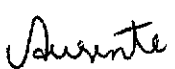
Voto do Relator

3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo, porém sugere-se a Comissão de Justiça e Finanças que atente a orientação do IGAM referente a constitucionalidade.
4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei Complementar.
5. O Vereador Costa Votou de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervich, 29 de maio de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário